**RETIFICAÇÃO I - EDITAL PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº02/2024**

**ONDE LÊ-SE:**

**11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**11.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A função de Técnico em Enfermagem compreende o cargo que se destina a executar tarefas envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem em **SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; HABILIDADE EM SOCORRER VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRANSITO E DOMICILIAR**, executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde e demais tarefas permitidas por Lei e/ou pela sua entidade de classe.

**LEIA-SE:**

**11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**11.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

A função de Técnico em Enfermagem compreende o cargo que se destina a executar tarefas envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência**;** executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde e demais tarefas permitidas por Lei e/ou pela sua entidade de classe.

**Prefeitura Municipal de Rodeio, 29 de Abril de 2024.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Valcir Ferrari**

**Prefeito de Rodeio/SC**